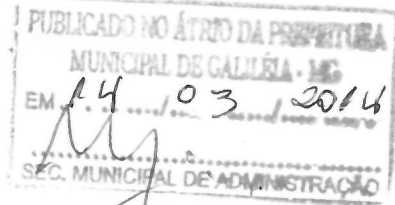




Prefeitura Municipal de Galiléia

"UM NOVO TEMPO DEUS TEM PRA NÓS."



Lei nº 137/2014

SANCCIONADO
GALILÉIA 14/03/2014
[Signature]
Prefeito Municipal

Ratifica o protocolo de intenções para adesão do município de Galiléia ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE.

O povo do município de Galiléia, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, na qualidade de prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica ratificado, sem reserva, o protocolo de intenções subscrito pelo Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE.

Art.2º- O protocolo de intenções em anexo, objeto da ratificação, é parte integrante da presente lei.

Art.3º As despesas porventura decorrente da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes e, se necessário, suplementares.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal, 14 de Março de 2014.

[Signature]
Rômulo Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal